



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 11 DE JULHO DE 2006**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da empresa Expernet Telemática Ltda., para execução dos serviços de manutenção predial, por até 90 (noventa) dias, pelo valor mensal de R\$ 157.167,55 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentada no art. 24, inciso IV, da mencionada lei.

**Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL**